

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 150/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **VALOR LOCAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, celebra este Contrato com a empresa VALOR LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.475.524/0001-88, situada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 12.037, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-453, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1459/1461 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 1497, constantes no Pregão Eletrônico N° 033/823, Processo Eletrônico 1768/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este termo aditivo tem como objetivo o reajuste dos preços estabelecidos no contrato original n° 125/2023, em conformidade com o item 10.2.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 50.310,24 (cinquenta mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, considerando o reajuste de 4,5%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Sérgio Paixão Machado
VALOR LOCAÇÕES LTDA

Testemunhas: 1)

2)